

PLANO PARA A CIDADE DE YAO COM VIGOR (Versão revisada)

~3º PLANO BÁSICO PARA IGUALDADE DE GÊNERO DA
CIDADE DE YAO~
(Versão resumida)

Março de 2021 (Ano 3 da era Reiwa)

Cidade de Yao

O que é uma sociedade com igualdade de gênero?

É uma sociedade onde os homens e as mulheres respeitam mutuamente os seus direitos, ao mesmo tempo em que repartem também as suas responsabilidades e onde possam exercer plenamente as suas individualidades e suas capacidades, independentemente do seu sexo.

A Lei Básica para Igualdade de Gênero define a sociedade de igualdade de gênero como uma “sociedade onde homens e mulheres, como membros igualitários da sociedade, têm a garantia de oportunidades para se engajarem em atividades de quaisquer áreas da sociedade, de acordo com sua própria vontade; e assim, tanto homens quanto mulheres podem usufruir igualmente, dos benefícios políticos, econômicos, sociais e culturais, ao mesmo tempo em que devem compartilhar as responsabilidades” (Artigo 2º).

Situação atual da cidade de Yao vista a partir dos dados estatísticos

- Está aumentando o número de habitantes idosos (65 anos ou acima), com o avanço da diminuição da taxa de natalidade e do envelhecimento da população.
- Há uma tendência de diminuição da taxa de famílias nucleares em relação às famílias em geral, com o aumento do número de famílias em geral.
- A taxa de emprego das mulheres por idade, descreve uma curva em forma da letra M, com uma decaída na época do parto e de criação de filhos, crescendo novamente após esta época. No ano de 2015, a taxa de emprego na idade entre 30 a 39 anos incompletos, onde é grande a caída, aumentou em comparação ao ano de 2010, sendo que recentemente a curva em forma da letra M tem se tornado mais suave.
- Ao comparar com a taxa nacional e provincial de emprego das mulheres por idade no ano de 2015, em todas as faixas de idade, a taxa é menor que a taxa nacional e a provincial.
- Ao observar a taxa de emprego por mulheres casadas e solteiras do ano de 2015, a taxa de emprego de pessoas casadas tem sido menor em comparação às solteiras, principalmente na faixa etária entre 20 anos até 40 anos incompletos.
- Ao observar a taxa de membros femininos da assembleia municipal, etc., existe a tendência de diminuição, tendo como pico o ano de 2017, sendo que no ano fiscal de 2019 a taxa foi de 33,0%.
- Ao observar a situação atual sobre a divisão das tarefas domésticas, a resposta foi que é encarregada de todas ou a principal encarregada das tarefas domésticas, sendo que a taxa de “preparar a refeição” foi de 70,1% e de “limpar a casa e lavar roupas” de 66,2%. E também, existe a tendência de aumento da taxa de respostas de que a carga é igual ao do cônjuge, entre os casais em que ambos trabalham fora. E ainda, existe a tendência de ser baixa a taxa da carga dos homens em relação à criação de filhos e ao Kaigo (cuidados e assistência), como de “educar e disciplinar as crianças”, “tomar conta do bebê” ou “cuidar de um familiar idoso”.

- Ao observar a transição da taxa de cargos municipais de gerenciamento ocupados pelas mulheres (assistente de chefe de seção ou acima), a taxa tem aumentado ano a ano, sendo de 20,4% no ano fiscal de 2019, correspondente a 5,3 pontos a mais que o ano fiscal de 2014.
- Ao observar a transição da garantia do subsídio educacional/infantil, existe a tendência de aumento das vagas das creches e do número de crianças para entrarem na creche, e embora tenha sido repetido o aumento e a diminuição de número de crianças à espera da entrada, este fato foi eliminado no ano fiscal de 2019.

Objetivos da revisão

Nesta cidade, para promover a construção de uma cidade onde todas as pessoas possam viver confortavelmente, juntamente com a construção de um ambiente social onde as mulheres possam decidir por si em várias ocasiões decisivas, como de trabalho, casamento, parto, criação de filhos, etc., e para que elas possam participar dinamicamente, de um modo de viver variado dentro da vida do dia a dia, como no local de trabalho, no lar, na região, etc., estão sendo desenvolvidos os empenhos para a realização de uma sociedade de igualdade de gênero ainda melhor, como de procurar prevenir a violência doméstica que é uma grande violação aos direitos humanos, de reforçar o sistema de apoio às vítimas, etc.

Desta vez, baseado nas situações socioeconômicas até então e nas tendências nacionais e provinciais, efetuamos a revisão intermediária do “Plano para a Cidade de Yao com Vigor-3º Plano Básico para Igualdade de Gênero da Cidade de Yao”, promulgado em 2016, para promover empenhos ainda maiores, para a realização antecipada de uma sociedade de igualdade de gênero, onde todos possam participar dinamicamente, independentemente do seu sexo, respeitando mutuamente os seus direitos humanos de modo que cada um possa exibir a sua individualidade e a sua capacidade.

Direção objetivada pelo plano

Nesta cidade, na “Lei de promoção da igualdade de gênero da cidade de Yao” promulgada em dezembro de 2009, estão listados 6 princípios básicos. Neste plano, baseado nestes princípios básicos, estão determinados os pensamentos básicos e a direção desta cidade para a realização da sociedade com igualdade de gênero.

Princípios básicos da Lei de promoção da igualdade de gênero da cidade de Yao

1. Respeito aos direitos humanos dos homens e das mulheres
2. Consideração em relação a sistemas ou costumes dentro da sociedade
3. Participação conjunta no processo decisório e formulação de políticas
4. Conciliação com a vida familiar
5. Consideração em relação ao corpo e à saúde

6. Cooperação internacional

Neste plano, baseado no “6º Plano Geral da cidade de Yao ~ Plano de crescimento feliz na nova era de Yao~”, será almejada a realização de uma sociedade de igualdade de gênero, onde todas as pessoas possam participar dinamicamente, independentemente do seu sexo.

Para isso, respeitando-se os objetivos do plano atual, o objetivo deste plano será: “Voltado para uma sociedade de igualdade de gênero onde todos possam participar dinamicamente”. Através da promoção dos empenhos voltados para realização da sociedade de igualdade de gênero, será realizada uma sociedade onde a diversidade é respeitada e onde todos possam planejar a sua vida através da sua própria escolha.

Período do plano

O período do plano é de 5 anos, de 2021 a 2025. Porém, será efetuada uma correspondência flexível em casos de necessidade, conforme as mudanças das condições sociais, da situação de progresso do plano, etc.

Sistema do plano

[Objetivo do plano]

Voltado para uma sociedade de igualdade de gênero onde todos possam participar dinamicamente.

[Meta básica]

I. Fomento da conscientização para a realização da sociedade com igualdade de gênero

Desafio básico 1: Fomento da conscientização sobre a igualdade de gênero desde a infância

Desafio básico 2: Esclarecimento e conscientização da igualdade de gênero nas diversas áreas [Ponto importante]

Desafio básico 3: Melhoria das funções de consultas nas bases de promoção da igualdade de gênero

[Meta básica]

II. Promoção da participação dinâmica das mulheres em todas as áreas

Desafio básico 4: Promoção do work life balance (Equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal) [Ponto importante]

Desafio básico 5: Promoção da igualdade de gênero nos locais de trabalho

Desafio básico 6: Promoção da igualdade de gênero na região

Desafio básico 7: Promoção da participação das mulheres no processo decisório e formulação de políticas

[Meta básica]

III. Construção de uma sociedade onde todos possam viver tranquilamente

Desafio básico 8: Apoio à saúde ao longo da vida

Desafio básico 9: Erradicação de qualquer tipo de violência

Desafio básico 10: Promoção de medidas de prevenção de desastres do ponto de vista da igualdade de gênero

Desafio básico 11: Apoio abrangente às pessoas com diversas dificuldades

※ A Meta básica II será posicionada como “Plano de medidas para a promoção da participação dinâmica na vida profissional das mulheres (Plano de promoção municipal)” baseado na “Lei de promoção à participação dinâmica das mulheres”.

※ O Desafio básico 9 será posicionado como o “Plano básico para a implementação de medidas para a prevenção de violência conjugal e proteção das vítimas (Plano básico municipal)” baseado na “Lei de prevenção de violência doméstica (DV).

Para a realização de uma sociedade de igualdade de gêneros onde todas as pessoas possam participar dinamicamente, independentemente do seu sexo, é indispensável o aprofundamento sobre a igualdade de gênero e da diversidade, a cada um dos cidadãos.

Para isso, a meta básica, sucedendo o conteúdo do plano atual, revisa a sua composição, almejando a realização dos princípios básicos, tendo como Meta básica I o “Fomento da conscientização para a realização da sociedade com igualdade de gênero”, que é a base da promoção da igualdade de gênero.

Meta básica I Fomento da conscientização para a realização da sociedade com igualdade de gênero

Será fomentada a conscientização do respeito e do reconhecimento mútuo em todas as ocasiões, como no lar, na região, no local de trabalho, escola, etc., de modo que todas as pessoas possam escolher o seu próprio modo de vida, para poder viver do seu jeito, exibindo a sua individualidade e capacidade, eliminando a consciência fixa da divisão de funções por sexo, de modo que os cidadãos possam escolher o seu modo de viver diversificado independentemente do seu sexo. E também, para que todas as pessoas possam aprofundar a conscientização relacionada à igualdade de gênero, efetuaremos as atividades de publicidade e de esclarecimento de uma forma de fácil entendimento, através das várias oportunidades. E ainda, para o fomento da conscientização ao longo de toda a vida, em qualquer local, como nas escolas, etc., promoveremos a educação e estudos desde a infância, para o desenvolvimento da igualdade de gênero.

Desafio básico1 Fomento da conscientização sobre a igualdade de gênero desde a infância

Será efetuado o esforço para a melhoria das oportunidades de educação e de estudos para que as crianças possam crescer descontraidamente, independentemente do seu gênero.

1. Fomento da conscientização sobre a igualdade de gênero desde a infância

Desafio básico 2 Esclarecimento e conscientização da igualdade de gênero nas diversas áreas [Ponto importante]

Para aprofundar a compreensão em relação à igualdade de gênero, nos empenharemos para o esclarecimento da conscientização de igualdade de gênero e de respeito aos direitos humanos, almejando a sociedade onde é possível exibir suficientemente a individualidade e a capacidade das pessoas, qualquer que seja a sua posição.

E ainda, pelo fato de fornecer os conhecimentos e informação corretas relacionadas à diversidade de sexo, será almejada a realização de uma sociedade onde todas as pessoas independentemente do seu sexo possam participar dinamicamente do seu jeito, procurando

promover a compreensão em relação às pessoas de minoria sexual.

2. Esclarecimento e conscientização da igualdade de gênero (Promoção da compreensão da diversidade)

Desafio básico 3 Aperfeiçoamento das funções de consultas nas bases de promoção da igualdade de gênero.

Como estabelecimento base da promoção da igualdade de gênero, o Centro de igualdade de gênero “Sumire” da cidade de Yao, ao mesmo tempo em que se esforça nas atividades de esclarecimento, para a emissão de informações, etc., procurará aperfeiçoar as atividades de consultas.

3. Melhoria da base de promoção da igualdade de gênero

Meta básica II Promoção da participação dinâmica das mulheres em todas as áreas

Para a realização da sociedade com igualdade de gênero, na área profissional, é necessário a realização de ambientes com facilidade de trabalho e de igualdade entre homens e mulheres. E ainda, também nos locais da região, serão realizados os empenhos de construção de ambientes para que cada um possa participar dinamicamente, exibindo a sua individualidade e a sua capacidade.

Desafio básico 4 Promoção de work life balance (Equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal) [Ponto importante]

Ao mesmo tempo em que será efetuado o suporte aos empenhos para a realização do equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal, será promovida a participação do próprio homem, através do empenho do fomento do ambiente social ou da ordenação do ambiente de trabalho para que ambos, o homem e a mulher, possam assumir as responsabilidades domésticas.

4. Promoção da compreensão sobre o equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal
5. Promoção de empenhos pelos empresários, etc.
6. Apoio para conciliar o trabalho com a criação dos filhos, cuidados assistenciais dos idosos, etc. (Apoio para atender aos diversos estilos de vida)

Desafio básico 5 Promoção da igualdade de gênero nos locais de trabalho

Incentivaremos os empresários para promoverem a garantia da oportunidade e tratamentos iguais para homens e mulheres no local de trabalho e para que as mulheres possam participar dinamicamente exibindo suficientemente a sua capacidade.

7. Apoio para a busca de emprego, re-emprego, abertura de novos negócios, etc.
8. Promoção para a construção de ambientes para poder ser realizadas os diversos modos de trabalhar
9. Realização dos empenhos (Apoio do desafio das mulheres), para a formação de recursos humanos femininos (fortalecimento), baseada na “Lei de promoção da atuação ativa das mulheres”
10. Garantia de oportunidades e tratamentos iguais a homens e mulheres no local de trabalho

Desafio básico 6 Promoção da igualdade de gênero na região

Para atender aos desafios e às exigências da diversificação da região, se torna necessário a garantia de diversos recursos humanos. Para que cada uma das pessoas da região possa participar dinamicamente exibindo a sua individualidade e a sua capacidade, é preciso o incentivo para que qualquer pessoa que mora na região possa se tornar o líder da sociedade

regional.

11. Promoção da participação dinâmica das mulheres nos grupos regionais, etc.
(Construção de um ambiente com facilidade de participação)

Desafio básico 7 Promoção da participação das mulheres no processo decisório e formulação de políticas

Com o conhecimento da situação de nomeação de membros femininos em relação aos membros do conselho municipal, etc., ao mesmo tempo em que tomaremos iniciativa para a promoção da nomeação, nos empenharemos com iniciativa para a promoção ativa da expansão da área de trabalho e de cargos gerenciais baseado no Plano de Ações dos empresários específicos da cidade, em relação às funcionárias da cidade.

12. Promoção da participação das mulheres no processo decisório e formulação política

Meta básica III Construção de uma sociedade onde todos possam viver tranquilamente

Para atender à violência doméstica, etc. que é uma grave violação aos direitos humanos, serão efetuados os esforços para a educação, conhecimento e esclarecimento desde o período infantil, para que as pessoas não tornem vítimas nem autores da violência entre casais, fomentando a consciência social de não perdoar a violência doméstica ou qualquer outro tipo de assédio e ordenando o sistema de consultas.

E também, para promover a sociedade de igualdade de gêneros em todas as áreas, serão efetuados a promoção da saúde ao longo da vida e os empenhos de prevenção de desastre do ponto de vista da igualdade de gênero e promovida a ordenação do ambiente onde as pessoas, que possuem problemas ainda mais complexos pelo fato de serem mulheres, possam viver tranquilamente.

Desafio básico 8 Apoio à saúde ao longo da vida

Será efetuada a melhoria das medidas de preservação da saúde da mãe e filho, como de consultas e orientações relacionados à gestação, parto e criação de filhos, desde o período da gestação até o parto, para a construção de um ambiente onde sejam possíveis a gestação e o parto tranquilos. E também, será efetuada a promoção da saúde física e mental ao longo da vida e a melhoria da educação sexual, independentemente do sexo.

13. Manutenção e promoção da saúde ao longo da vida

Desafio básico 9 Erradicação de qualquer tipo de violência

A violência é algo que humilha os direitos humanos e que não pode ser perdoado de maneira alguma, assim, iremos efetuar o esclarecimento fazendo infiltrar e radicalizando amplamente a conscientização de isto é um problema dentro da sociedade.

14. Promoção dos empenhos voltados para a erradicação de qualquer tipo de violência

15. Promoção do esclarecimento e da prevenção às crianças e aos jovens

16. Melhoria do sistema de apoio às vítimas

Desafio básico 10 Promoção de medidas de prevenção de desastres do ponto de vista da igualdade de gênero

Mesmo dentro das atividades regionais, recentemente, na área de prevenção de desastres, cuja importância tem sido elevada, para elevar a capacidade de prevenção de desastres na região, será estabelecido o sistema de prevenção de desastres, implementando os pontos de vistas de igualdade de gênero, ampliando a participação das mulheres nas políticas relacionadas à prevenção de desastres, no processo da decisão das diretrizes e no local da

prevenção de desastres.

17. Promoção de medidas de prevenção de desastres do ponto de vista da igualdade de gênero

Desafio básico 11 Apoio abrangente às pessoas com diversas dificuldades

Será efetuado o apoio em cooperação com a região, grupos e empresários, para a realização da sociedade onde nenhuma pessoa seja deixada para trás, em relação às pessoas com diversas dificuldades, como pessoas com dificuldade na vida cotidiana, que necessitam de cuidados e assistência, etc.

18. Melhoria do auxílio voltado para a independência das pessoas com dificuldades na vida cotidiana
19. Melhoria do bem-estar das pessoas que necessitam de cuidados e assistência
20. Atendimento e suporte à pessoas que se encontram em situação de dificuldades complexa

Metas numéricas do plano

	Itens (Índice)	Unidade	Valor formulado (Ano fiscal de 2014)	Valor atual (ano fiscal de 2019)	Valor-meta (ano fiscal de 2025)
Meta básica I	Taxa de cidadãos que acham que está sendo realizada a igualdade de gênero	%	27,2	33,2	35,0
	Taxa de reconhecimento do Centro de Igualdade de Gênero "Sumire" da cidade de Yao	%	7,7	7,9	50,0
Meta básica II	Medidas de garantia de subsídio educacional e para cuidados infantis (Nº 2 e nº 3)	Pessoa		5.706	7.024 ^{※1}
	Taxa de mulheres promovidas aos conselhos e comissões municipais	%	30,6	33,0	40,0
	Número de conselhos, etc., onde não há participação de membros femininos (exceto durante o recesso)	Reunião	11	7	0
	Número de funcionários municipais masculinos que adquiriram licença ou uma parte da licença para criação de filhos	Pessoa	3	23	Aumento em comparação com o ano anterior ^{※2}
	Taxa de funcionárias municipais que adquiriram férias auxiliar para o parto	%	94,3	85,7	100,0
	Taxa de mulheres nos cargos de gestão e supervisão da prefeitura (cargo de supervisão ou acima)	%	34,5	36,6	42,5
	Taxa de mulheres nos cargos administrativos (diretor, vice-diretor) nas escolas primárias, ginásias e de educação obrigatória	%	19,8	21,8	30,0
Meta básica III	Taxa de realização do exame de câncer da mama	%	24,3	22,1	50,0
	Taxa de realização do exame de câncer do útero	%	31,7	27,2	50,0
	Taxa de pessoas que sofreram violência do cônjuge	%	Mulher 29,3 Homem 16,1	Mulher 29,9 Homem 12,8	Mulher 15,0 Homem 8,0
	Grau de reconhecimento de guichês de consultas para as vítimas de violência doméstica	%	10,6	14,2	5,0

※1: Valor da meta do ano de 2024 através do Plano Futuro Animado das Crianças da cidade de Yao (Plano do segundo período)

※2: Valor da meta do 2º Plano de Ações dos Empresários Específicos da cidade de Yao, baseado na Lei de Promoção de Medidas de Apoio ao Desenvolvimento da Próxima Geração

Sistema de promoção

● Melhoria do sistema de promoção dentro da repartição

Para promover a igualdade de gênero, nesta cidade, baseada na “Lei de promoção da igualdade de gênero da cidade de Yao”, será reforçada a cooperação ainda maior entre as seções relacionadas da repartição, centralizada na “Central de Promoção de Medidas para Igualdade de Gênero da Cidade de Yao”.

● Cooperação com os cidadãos, empresários, etc.

Almejaremos a realização de uma sociedade com igualdade de gênero, respeitando a característica de independência mútua dos cidadãos, da escola, dos empresários, dos grupos, etc., para a realização das metas almejadas deste plano, aproveitando as áreas especializadas e as características de cada um.

● Cooperação com as instituições nacionais, provinciais, etc.

Vimos avançando os empenhos de igualdade de gênero desta cidade, interligados com os movimentos internacionais e os movimentos do governo e da província de Osaka. A fim de continuar com a melhoria ainda maior das medidas para a igualdade de gênero, também de agora em diante, vamos procurar promover as medidas, em cooperação com o governo, com a província de Osaka e demais instituições.

● Gestão do progresso do plano

Efetuaremos todos os anos, a gestão do progresso por cada ano fiscal, efetuando a compreensão e a inspeção da situação de realização das medidas baseada no plano e da situação de alcance em relação às metas numéricas.

● Pesquisa e estudos relacionados à igualdade de gênero

Realizaremos as pesquisas e os estudos, através do conhecimento da consciência e das necessidades dos cidadãos, da divulgação da realização periódica das pesquisas de conscientização dos cidadãos relacionadas à igualdade de gênero, etc., para poder ser efetivamente incorporado do ponto de vista da igualdade de gênero em todas as medidas desta cidade.

PLANO PARA A CIDADE DE YAO COM VIGOR (Versão revisada) - 3º PLANO BÁSICO PARA IGUALDADE DE GÊNERO DA CIDADE DE YAO – [VERSÃO RESUMIDA]

Data de publicação: Março de 2021

Publicado pela: Divisão de Promoção da Política do Departamento de Política e Planejamento da cidade de Yao

1-1-1 Hon-machi, Yao-shi, Osaka 581-0003 Tel: 072-924-9309 (ligação direta) Nº da publicação: R2-182

※ Local de contato a partir de 1º de abril de 2021:

Divisão de Política de Direitos Humanos do Departamento de Contato Cultural e Direitos Humanos da cidade de Yao

Tel: 072-924-3830(ligação direta)